



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 017/2024 DE 22 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 28/03/2024, data que antecede a Sexta-Feira da Paixão e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu presidente, vereador Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando o Decreto Municipal nº 4.288/2024 da Prefeitura Municipal de Conquista.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal no dia 28 de março de 2023 – quinta-feira, EXCETO para os departamentos que tiverem demandas internas inadiáveis e prazos a cumprirem.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2024

RODRIGO ZARA FARIA

Presidente da Câmara Municipal de Conquista

Biênio 2023/2024